



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 213/2017

Projeto de Lei nº 185/2017

Relator: REINALDO ANACLETO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, cujo objeto é dar nova redação ao art. 6º da Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017.

Constata-se que a Lei Municipal nº 6.276/2016 prevê em seu artigo 6º um limite para proceder à abertura de créditos adicionais suplementares de até 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas para o exercício de 2017.

O objetivo da presente propositura é aumentar esse limite para até 7% (sete por cento), a fim de atender, com maior celeridade, as despesas que não estavam previstas no Orçamento de 2017.

No mais, o projeto está em conformidade com a Constituição Federal e Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Portanto, manifesto-me favorável a sua discussão e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 2017.

REINALDO ANACLETO - PDT
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

